



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 05 DE 14 DE JULHO DE 2023

REGULAMENTA O ATENDIMENTO DURANTE O RECESSO PARLAMENTAR.

O Presidente da Câmara Municipal de Baldim Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Minas Gerais, na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Baldim;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal entrará em recesso no período compreendido entre 18/07/2023 a 31/07/2023;

CONSIDERANDO que os projetos para discussão das comissões permanentes não são consideradas pauta ou matéria de urgência a ser deliberada durante o referido recesso;

CONSIDERANDO a desnecessidade da presença de todos os servidores durante o recesso parlamentar;

CONSIDERANDO que há possibilidade de revezamento dos serviços sem prejuízo aos serviços da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º - Durante o recesso parlamentar (18/07/2023 a 31/07/2023), estão escalados para prestação dos serviços os seguintes servidores, nestas datas e horários:

I – de 17/07 a 21/07/2023 8 hs às 13hs (Servidora Lilian Alves Lira Aaraújo e Estagiária Ana Paulã Gonçalves)

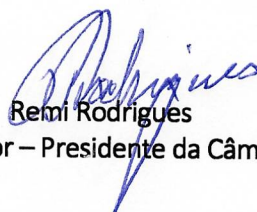
II– de 24/07 a 28/07/2023 8 hs às 13hs (Servidora Viviane Dias de Andradre e Estagiária Rafaela Silva A. Martins).

Art. 2º - O servidor que estiver de folga poderá, em caso de necessidade, ser chamado para o exercício de suas funções.

Parágrafo único – no mesmo período (17/07/23 a 31/07/23) ficará suspensa a utilização da frota de veículos no âmbito parlamentar do Poder Legislativo para a manutenção da frota, possibilitando a utilização apenas nos serviços administrativos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor na data de sua publicação.

Baldim-MG, 14 de julho de 2023.


Remi Rodrigues

Vereador – Presidente da Câmara